



DECLARAÇÃO ESTAGIÁRIOS

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância aos dispostos da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação, que não houve a contratação de estagiários até a presente data do ano exercício de 2023.

Jailson José de Amorim
Vereador Presidente

Câmara Municipal de São Domingos Do Cariri

Rua José Fortunato de Aquino, nº 205, Centro

São Domingos do Cariri / PB -

CEP 58485-000

Telefone: 83 3357-1132

CNPJ: 07.776.126/0001-00

E-mail: casaleg.sdc@gmail.com

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta: Das 07:30hs às 12:30hs